**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício n. 357/GP/2024**

Colniza-MT, 06 de agosto de 2024.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR**
**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 028/2024, que dispõe sobre **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 620.044,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 825/2024
Data: 06/08/2024 - Horário: 09:11
Administrativo

Atenciosamente,

**MILTON DE SOUZA AMORIM**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM N° 028/2024**

**SENHOR PRESIDENTE,**
**NOBRES VEREADORES,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 028/2024**, que dispõe sobre a **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 620.044,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O referido projeto de lei visa abrir **crédito adicional suplementar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Sáude e Secretaria Municipal de Obras.**

Segue anexado no corpo do projeto, listagem das despesas de todas as dotações a serem suplementadas.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 06 de agosto de 2024.

Respeitosamente,

**MILTON DE SOUZA AMORIM**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PROJETO DE LEI Nº 028/2024

## "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 620.044,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R$ 620.044,00 (seiscentos e vinte mil e quarenta e quatro reais), à seguinte rubrica orçamentária:

**DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | CATEGORIA | VALOR | FONTE |
|---|---|---|---|
| 07.001.10.302.0028.2061 – Manutenção do Hospital Municipal e Unid. de saúde | 3.3.90.39 | 320.044,00 | 3.1.706.0 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | CATEGORIA | VALOR | FONTE |
|---|---|---|---|
| 10.001.15.451.0014.1043 – Const. Manut/Amp Praças Parque e Jardim | 4.4.90.51 | 300.000,00 | 3.1.706.0 |

**Art. 2º** - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, Emenda Parlamentar proposta número 202423760008 – via Emenda especial, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de agosto de 2024.

**MILTON DE SOUZA AMORIM**
**PREFEITO MUNICIPAL**